



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1270/2007, DE 04 DE ABRIL DE 2007.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2007.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), sendo destinado a:

- Construção da Sede do Cartório da 12ª Zona Eleitoral.

Dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 001 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0016 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
PROJETO: 1520 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DA 12ª ZONA ELEITORAL
N. DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 260.000,00

Art. 2º - A cobertura ao Crédito Especial do artigo anterior, dar-se-á através da anulação parcial de dotação conforme Artigo 43 item III, da Lei Federal 4.320/64 na seguinte dotação.

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.
UNIDADE: 001 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.
FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0015 – MODERNIZAÇÃO E MANUT.DA FROTA DE VEÍCULOS
PROJETO: - 1513 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS.
N. DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 70.000,00
ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

UNIDADE: 001 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.
FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0015 – MODERNIZAÇÃO E MANUT.DA FROTA DE VEÍCULOS
PROJETO: - 2328 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.
N. DA DESPESA: 3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA R\$ 149.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.
UNIDADE: 001 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.
FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0015 – MODERNIZAÇÃO E MANUT.DA FROTA DE VEÍCULOS
PROJETO: - 2329 – MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA.
N. DA DESPESA: 3.3.90.39.00 –OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID. R\$ 41.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,
em 04 de abril de 2007.


**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Lei nº. 1270/2007

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emenda.


**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume. Data Supra.


**MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**